



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.681 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº FE015029.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 15/10/2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/202.028/2008, referente ao requerimento de renovação da Licença de Operação – LO nº FE015029, da empresa THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO, contemplando um *pier* com dois berços de atracação, dois guindastes para desembarque do carvão, coque, minério de ferro e insumos siderúrgicos diversos, três guindastes para o carregamento de placas de aço e coque, setor de empilhadeira, uma bacia de evolução com profundidade de 18,00 metros, uma ponte de acesso com 3,8 km, duas subestações de 138KV, sistema de tratamento de água, sistema de drenagem, área administrativa, torres de transferência, correias transportadoras e dragagem de manutenção de 500.000m³/ano, situado na Avenida João XXIII nº 2.891, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença de Operação nº 43/2013, da GELANI/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Operação – LO nº FE015029, da empresa THYSSENKRUPP CSA SIDERÚRGICA DO ATLÂNTICO, contemplando um *pier* com dois berços de atracação, dois guindastes para desembarque do carvão, coque, minério de ferro e insumos siderúrgicos diversos, três guindastes para o carregamento de placas de aço e coque, setor de empilhadeira, uma bacia de evolução com profundidade de 18,00 metros, uma ponte de acesso com 3,8 km, duas subestações de 138KV, sistema de tratamento de água, sistema de drenagem, área administrativa, torres de transferência, correias transportadoras e dragagem de manutenção de 500.000m³/ano, situado na Avenida João XXIII nº 2.891, Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2013

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente da CECA

Publicada no Diário Oficial de 16/10/2013.